

COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA.

Parecer: 01/2019

Processo: 28/2019

Data: 24 de maio de 2019

Matéria: Concede o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS.

Autor: Poder Executivo.

Relator: Diogo Franco

Conclusão do Voto: Favorável

Ementa: Concede o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de maio de 2019 e tem como objetivo "Conceder o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS".

Análise

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

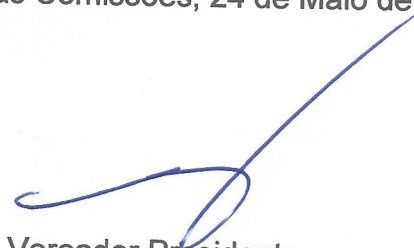
Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º, IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, e tem como objetivo atender a Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, sendo de direito a concessão desse piso salarial.

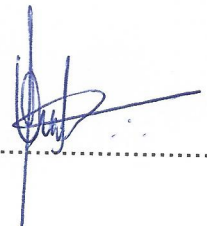
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, 24 de Maio de 2019.



Vereador Presidente



Vereador Relator.....

Pelas conclusões:



Vereador



Vereador



Vereador



Vereador

COMISSÃO DE ORÇAMENTO E FINANÇAS

Parecer: 01/2019

Processo: 28/2019

Data: 27 de maio de 2019.

Matéria: Concede o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS.

Autor: Poder Executivo

Relator: Lucineide Neves

Conclusão do Voto: Favorável.

Ementa: Concede o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS.

Relatório:

O Projeto de Lei em análise foi apresentado nesta Casa Legislativa no dia 17 de maio de 2019 e tem como objetivo "Conceder o Piso Salarial profissional aos Agentes Comunitários de Saúde e Agentes de Combate a Endemias no âmbito do Município de Terra de Areia/RS".

Análise:

Observa-se, ainda, que a matéria trata de assunto de interesse local, atendendo ao disposto no inciso I do art. 30 da Constituição Federal, quanto à competência do Município.

Quanto à iniciativa para deflagrar o processo legislativo, o Projeto de Lei em questão acha-se corretamente proposto, considerando que o assunto nele tratado consta na Lei Orgânica do Município em seu Artigo 6º IV.

Em relação à técnica legislativa, tendo em conta o que dispõe a Lei Complementar nº 95, de 26 de fevereiro de 1998, que tem como objetivo atender a Lei Federal nº 13.708, de 14 de Agosto de 2018, sendo de direito a concessão desse piso salarial.

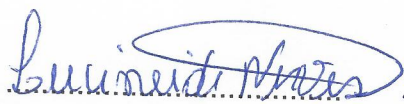
Conclusão do Voto:

Diante dos fundamentos legais e constitucionais expostos, bem como os ajustes propostos quanto às normas da técnica legislativa, esta Relatoria, depois de debate realizado na Comissão, disponibiliza o presente Voto favorável à tramitação da matéria.

Sala das Comissões, em 27 de maio de 2019.



Vereador Presidente

Vereador relator 

Pelas conclusões:


Vereador
Vereador
Vereador